



**INTERBOLSA**

A EURONEXT COMPANY

# A Agência Nacional de Codificação de Portugal

A INTERBOLSA é, desde 1996, a Agência Nacional de Codificação de Portugal, sendo a entidade responsável pela atribuição a todos os valores mobiliários / instrumentos financeiros, dos seguintes Códigos:

## Código ISIN

International Securities Identification Number

## Código CFI

Classification of Financial Instruments

## Código FISN

Financial Instrument Short Name

OS CÓDIGOS ISIN, CFI E FISN SÃO ATRIBUÍDOS EM CONFORMIDADE COM:

**As Normas internacionais e as regras que se encontram em vigor:**

- Regulamento da INTERBOLSA n.º 10/2003 - Codificação ISIN;
- Norma ISO 6166 - Securities and related financial instruments - International Securities Identification numbering system (ISIN);
- Norma ISO 10962 - Securities and related financial instruments - Classification of Financial Instruments (CFI);
- Norma ISO 18774 - Securities and related financial instruments - Financial Instrument Short Name (FISN).

**Recomendações da ANNA (só disponíveis para membros):**

- ISIN uniform guidelines related to ISO 6166;
- ISIN Quality Management;
- CFI Guidelines related to ISO 10962;
- ISO 18774 - FISN - Registration Procedures;
- ISO 18774 - FISN - Abbreviation list;
- ISO 18774 - FISN - Implementation Guidance Notes.

ATRIBUIÇÃO DE  
CÓDIGOS ISIN:



Em linha com  
as Normas  
Internacionais  
ISO e as diretrizes  
da ANNA



Em menos de 24h



Rigor e  
Fiabilidade

## A que valores mobiliários / instrumentos financeiros são atribuídos Códigos ISIN, CFI e FISN?

Ações (Equities)	Instrumentos de Dívida	Organismos de Investimento Coletivo
Direitos	Instrumentos de Referência (e.g. Índices, Taxas de Juro...)	Outros (Diversos)
Forwards	Opções cotadas	Spot, Strategies
Futuros	Opções não cotadas e Opções complexas	Swaps

## Documentação necessária para a atribuição de um código ISIN:

A atribuição de um código ISIN pressupõe o envio da documentação necessária que identifique quer a Entidade Emitente quer a emissão.

### Identificação da Entidade Emitente:

- Código LEI (Legal Entity Identifier) – **obrigatório** para emissões registadas no Sistema Centralizado gerido pela INTERBOLSA; **recomendado** para as emissões não registadas no Sistema Centralizado
- Exemplar atualizado dos estatutos
- Certidão do registo comercial ou documento comprovativo da existência da entidade emitente e do montante, se for o caso, do seu capital social

### Identificação da emissão

Alguns exemplos:

#### Ações:

- Exemplar atualizado dos estatutos
- Certidão do registo comercial
- No caso de valores mobiliários titulados, cópia de um espécime

#### Obrigações / outros valores representativos de dívida:

- Ficha técnica da emissão
- Cópia da ata que deliberou a emissão

#### Papel comercial:

- Ficha técnica da emissão

#### Fundos de investimento:

- Regulamento de gestão do fundo

#### Para mais informações:

Regulamento da INTERBOLSA n.º 10/2003 - Codificação ISIN – Artigo 5.º

## Onde podem ser consultados os códigos ISIN atribuídos pela INTERBOLSA?

Para valores mobiliários **registados** no sistema centralizado gerido pela INTERBOLSA:

- No STD (Sistema de Transferência de Dados)
- No site da INTERBOLSA – Menu Informação e Documentação / Dados da atividade / Valores mobiliários sob gestão

Para valores mobiliários **não registados** no sistema centralizado gerido pela INTERBOLSA:

- No STD (Sistema de Transferência de Dados)
- No My INTERBOLSA

INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. Av. da Boavista n.º 3433, 4100-138 Porto

### CONTACTE-NOS:

isin@interbolsa.pt  
Telef. +351226158400

Informação adicional disponível em:  
[www.interbolsa.pt](http://www.interbolsa.pt)